



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(CASA ODOM BEZERRA)
C. G. C. 08.584.229/0001-22

APROVADO

EM 09/05/95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95.

TORNA CIENTE OS CONVÊNIOS ASSI-
NADOS PELO PODER EXECUTIVO MU-
NICIPAL E DETERMINA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Pro-
mulgo o Seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Torna ciente os convênios assinados pela Prefeitura
Municipal, sem autorização da Câmara Municipal;

ART. 2º - Foram os seguintes os convênios assinados:

- a) Convênio nº 14/94
- b) Convênio nº 140/94
- c) Convênio nº 94/0007-00
- d) Convênio nº 94/0065-00
- e) Convênio nº 00002889/94
- f) Convênio nº 00005/13/94
- g) Convênio Nº 94/0065-00
- h) Convênio nº 0009/94
- i) Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal através do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba, visando a fortalecer o sistema Único de Saúde - SUS.
- j) Termo de Convênio celebram entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, para o Desenvolvimento do sistema Municipal de Saúde e Expansão de Ações de Saúde e Saneamento.
- l) Termo de comodato que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Bananeiras.
- m) Primeiro termo aditivo ao convênio firmado em 25/10/93, entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(CASA ODOM BEZERRA)
C. G. C. 08.584.229/0001-22

APROVADO

EM 09/05/95

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1995.



SEVERINO PAULINO MAIA
= Presidente =